



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL, CPF nº 996.670.534-15, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Administração, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUCIANA CABRAL DE MELO ARRUDA, CPF nº 014.443.254-42, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA APARECIDA MOREIRA TAVARES, CPF nº 705.129.134-39, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TECNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor CELSO ALEXANDRE FERREIRA, CPF nº 028.301.174-25, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

2

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor FELLYPE DIORGENNES CORDEIRO GOMES, CPF nº 089.472.764-80, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor GIVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 039.294.594-00, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora JAILMA CABRAL DO NASCIMENTO MACIEL, CPF nº 872.830.854-91, do Cargo em Comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO FELIPE SALES FERNANDES, CPF nº 085.398.974-58, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

3

PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora LUANA DE LIMA DOMINGOS, CPF nº 109.272.594-60, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCONE CARLOS BATISTA, CPF nº 025.264.834-09, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA AIRLLA DA SILVA, CPF nº 115.806.524-84, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o servidor TIAGO SILVA CALAFANGE, CPF nº 133.811.534-04, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA APARECIDA MOREIRA TAVARES, CPF nº 705.129.134-39, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

4

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO FELIPE SALES FERNANDES, CPF nº 085.398.974-58, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUANA DE LIMA DOMINGOS, CPF nº 109.272.594-60, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA

ESPECIALIZADA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DIRETOR GERAL DO MERCADO PÚBLICO DE QUEIMADAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de instituição de uma diretoria no Mercado Público,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JOSIAS RODRIGUES DE FARIAS, CPF nº 218.921.134-49, para exercer a função de DIRETOR GERAL DO MERCADO PÚBLICO DE QUEIMADAS - PARAÍBA, sem alteração nos vencimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 001/2026

INSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rachel de Moraes Castanha Moura, Secretária de Educação do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, responsável pela realização do processo seletivo de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

5

1. Maria das Graças de Lima(Presidente)
2. Morgana Silva Rodrigues
3. Patrícia Ferreira Nóbrega
4. Samara Melo Silva
5. Damares do Nascimento Fernandes Costa



Prefeitura Municipal de Queimadas
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Art. 2º- Competirá ao Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, especialmente:

- I - Monitorar e avaliar as etapas do Seleção de gestores escolares e gestores escolares adjuntos paralotação nos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino de Queimadas/PB;
- II – Realizar o processo seletivo observando as exigências do edital 01/2026;
- III - Trabalhar de modo articulado com a presidência desta comissão e com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas, 15 de janeiro de 2026

Rachel de Moraes Castanha Moura
 Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Queimadas
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº
 0001/2026

Em, 16 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 203.692,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000270 3390.30 99 15690000	MATERIAL DE CONSUMO		178.555,00
	Total da Ação		178.555,00
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000325 3390.92 99 15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.137,00
	Total da Ação		25.137,00
	Total da Unidade Orçamentária		203.692,00
	Total de Suplementações		203.692,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 203.692,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 5000 1006	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA		
0000152 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Total da Ação		50.000,00
12 361 1004 1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/USO DA EDUCAÇÃO		
0000157 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.692,00
	Total da Ação		18.692,00
12 361 1004 1009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS		
0000167 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
	Total da Ação		50.000,00
12 361 1004 2012	MANUTENÇÃO DO ENS.FUNDAMENTAL C/ REC.PRÓPRIOS - MDE		
0000175 3390.18 99 15001000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000,00
	Total da Ação		5.000,00
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000269 3190.13 99 15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
0000274 3390.92 99 15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
0000275 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Total da Ação		80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		203.692,00
	Total de Anulações		203.692,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		203.692,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva
 DELÚCIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

Decreto nº
 0002/2026

Em, 20 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000270 3390.30 99 15690000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total da Ação		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
	Total de Suplementações		10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000271 3390.33 99 15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
	Total da Ação		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
	Total de Anulações		10.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva
 DELÚCIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARA LOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06. 075.977/0001-54, com sede na Cidade de Queimadas, no Estado da Paraíba, à Rua João Barbosa da Silva, nº 161, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 024/2022, de 09 de setembro de 2022, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARA LOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pelo Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, que será responsável pela sua condução, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC).
- 1.2. A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo em comissão, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela SEDUC, conforme art. 9º, do Decreto Municipal nº 024/2022.
- 1.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

6

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
 - b) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
 - c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - f) Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital;
 - g) Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais;
 - h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação;
 - i) Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas;
 - j) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada.
- 1.4. O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela Comissão Avaliadora da SEDUC, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria Municipal da Educação, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído por candidato classificado constante no resultado da seleção, formado pela presente Seleção Pública.
- 1.5. O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.
- 1.6. Competirá à Secretaria de Educação do Município fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

2. Consistem em critérios para habilitação dos interessados na participação do processo seletivo:

- I- Formação em Pedagogia ou em licenciatura, desde que com especialização em Gestão Escolar com reconhecimento da CAPES e carga horária mínima de 360 horas, cujo certificado da especialização deverá ser apresentado no prazo máximo de 06 (seis) meses; e
- II- Comprovar residência fixa no município de Queimadas/PB nos últimos seis meses ou comprovar vínculo efetivo ou contratado nesta municipalidade nos últimos seis meses.

3. Consistem na carga horária, remuneração e número de vagas para os cargos de gestor escolar e gestor escolar adjunto:

3.1. Número de vagas e Carga Horária:

Cargo	Número de vagas	Carga horária semanal
Gestor Escolar e Gestor Escolar Adjunto I	CADASTRO DE RESERVA	40h

3.2. Remuneração do Cargo de Gestor e Gestor Adjunto na Rede Municipal de Queimadas:

CARGO	Remuneração
Gestor Escolar I (estabelecimento de ensino com mais de 500 alunos)	R\$ 6.240,00
Gestor Escolar Classe II (estabelecimento de ensino com até 500 alunos)	R\$ 5.460,00
Gestor Escolar Classe III (estabelecimento de ensino com até 300 alunos)	R\$ 4.940,00
Gestor Escolar Classe IV (estabelecimento de ensino com até 200 alunos)	R\$ 4.290,00
Gestor Escolar Adjunto I	R\$ 4.290,00

4. Após a realização de todas as fases do processo seletivo, os mesmos irão compor um banco de recursos humanos, sendo estes convidados a exercerem as funções, a critério exclusivo

da SEDUC.

4.1. São atribuições do gestor escolar e gestor escolar adjunto:

- a) Administrar o estabelecimento de ensino e seus recursos humanos, materiais e recursos financeiros;
- b) Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;
- c) Estabelecer junto com o Conselho Escolar o regimento interno do estabelecimento de ensino, traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
- d) Exercer outras atividades correlatas.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, no local descrito no Anexo II deste edital, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e apresentação da documentação descrita no item 5.4.6 e no período descrito no cronograma deste processo seletivo.
- 5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3. Durante o processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior.
- 5.4. No ato de solicitação de inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá:
 - 5.4.1. Preencher correta e completamente o formulário de inscrição indicando o número de seu CPF, RG e um e-mail válido;
 - 5.4.2. Comprovar residência fixa no município de Queimadas/PB nos últimos seis meses ou comprovar vínculo efetivo ou contratado nesta municipalidade nos últimos seis meses.
 - 5.4.3. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
 - 5.4.4. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.
 - 5.4.5. Após a homologação das inscrições, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.
 - 5.4.6. Consistem nos documentos a serem anexados ao Formulário de Inscrição:
 - a) Cópia de CPF, RG;
 - b) Diploma de graduação em Pedagogia – frente e verso;
 - c) Caso o candidato anexe cópia de Diploma em outra Licenciatura, será necessária a apresentação também da cópia frente e verso do Diploma de Curso de Especialização em Gestão Escolar, com reconhecimento da CAPES e carga horária mínima de 360h.
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante de última votação);
 - e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - f) Comprovante de residência no Município de Queimadas ou de prestação de serviços nos últimos seis meses na cidade de Queimadas;
 - g) Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A Seleção Pública será composta de 02 (DUAS) FASES, conforme disposto abaixo:
 - a) 1ª Fase: de caráter eliminatório, sendo a fase de habilitação, em que será observado o atendimento aos critérios mínimos de participação do candidato no processo de seleção;
 - b) 2ª Fase: de caráter eliminatório e classificatório, sendo a fase de entrevistas dos credenciados e avaliação prática dos candidatos habilitados na primeira fase.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

7

7.2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.2.1. PRIMEIRA FASE: Da Habilitação: serão habilitados para participarem do processo seletivo, os candidatos que apresentarem a documentação descrita no item 5.4.6 deste edital;

7.2.2. SEGUNDA FASE: Entrevista e Avaliação Prática

7.2.2.1. A entrevista e a avaliação prática terão caráter eliminatório e classificatório, subsidiando assim a composição de um banco de gestores e gestores adjuntos.

7.2.2.2. A entrevista acontecerá de forma presencial e tem como objetivo ampliar a abrangência das informações sobre os candidatos, aprofundar e refinar mais as observações dos avaliadores sobre o comportamento, atitudes, expressão individual, motivação, comprometimento e visão de educação do candidato.

7.2.2.3. Cada candidato será entrevistado por uma comissão de três integrantes do Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito. Os integrantes farão a entrevista com cada candidato de forma individual e isolada e, ao final, atribuirão a nota de 0 a 10 para cada candidato. Será eliminado desta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 6 pontos.

7.2.2.4. A avaliação prática, a ser realizada conforme cronograma deste edital, constará de uma avaliação oral com questões/temáticas situacionais a serem solucionadas pelo candidato. Ao final, o Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito atribuirá a nota de 0 a 10 para cada candidato. Será eliminado desta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 6 pontos.

7.2.2.5. Somente será permitido o ingresso na sala de realização da entrevista e da prova prática o candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto". A ausência de apresentação dos documentos acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.

7.2.2.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova antes do seu início. Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.

7.2.2.8. O Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito ficará isento de responsabilidade de qualquer natureza, caso seja necessário recolher quaisquer aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final consistirá na lista de candidatos que comporá o banco de recursos humanos deste processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso junto ao comitê organizador da seleção contra o resultado das etapas previstas no ANEXO II do CRONOGRAMA GERAL deste edital.

9.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento devidamente fundamentado, de forma presencial, durante o período descrito no CRONOGRAMA GERAL deste edital.

9.3. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

9.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar os membros do Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito desta Seleção Pública;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.

11.2. O Município de Queimadas reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo, utilizando o banco de recursos humanos deste certame.

11.3. A inexistência da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.

11.4. A presente Seleção Pública terá validade até 30 de dezembro de 2026.

11.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.

11.6. O Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito do processo seletivo será composto por 05 (cinco) membros vinculados à Secretaria de Educação Municipal, sendo 02 (dois), obrigatoriamente, servidores efetivos do município, mediante a edição de Portaria.

11.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito desta Seleção Pública e Secretaria de Educação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

11.9. A Prefeitura Municipal de Queimadas não disponibilizará transporte para os gestores escolares, nem para os gestores escolares adjuntos.

11.10. Após a nomeação, os gestores escolares entregarão à SEDUC um Plano de Ação a ser executado na escola que o mesmo assumirá.

11.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social.

11.12. O prazo para impugnação deste edital será de 01 (um) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail seducqueimadas@hotmail.com, por meio de petição fundamentada, dirigida ao Comitê de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão.

Queimadas - PB, 16 de janeiro de 2026.

Rachel de Moraes Castanha Moura
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I: PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais: Conteúdos: Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados informações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, à taxa de distorção idade-série, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA; Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; Diretrizes Curriculares.

Liderança organizacional: Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Competências Socioemocionais.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

Guia de Práticas antirracistas na sala de aula. Disponível em: https://abemcomum.org/wp-content/uploads/2024/09/GUIA_Praticas-Antirracistas_ABC_final-1.pdf

Parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11 de maio de 2021 - Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar).

Política Municipal “Queimadas Educa Pra Valer” da Rede Municipal de Ensino de Queimadas.

Disponível em: <https://www.queimadas.pb.gov.br/storage/content/legislacao/leis-municipais/4164/arquivos/66706311354f2n7gnd.pdf>

Política Municipal de Ampliação da Jornada Escolar em Tempo Integral, na Perspectiva da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Queimadas. Disponível em:

<https://www.queimadas.pb.gov.br/storage/content/legislacao/leis-municipais/4016/arquivos/65e5ed3099071uumkc.pdf>

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf>

LUCK, Heloisa. **Dimensões da Gestão Escolar e suas competências.** Editora positivo: Curitiba, 2009.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

8

ANEXO II CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO/HORÁRIO	LOCAL
Solicitação de inscrição	22 a 23 de janeiro Manhã: 8h às 11h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do deferimento de inscrições	26 de janeiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Recurso 1ª Fase	27 de janeiro Manhã: 8h às 11h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Resultado recurso	28 de janeiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação dos dias e horários da entrevista e prova prática	28 de janeiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Realização das entrevistas	29 a 30 de janeiro Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 17h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do Gabarito Mínimo da Entrevista	02 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Realização da prova prática	02 a 04 de fevereiro Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 17h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do Gabarito Mínimo da Prova Prática	05 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Divulgação do Resultado	05 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Recurso 2ª Fase	06 de fevereiro Manhã: 8h às 11h	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Resultado recurso	09 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR
Resultado Final da Seleção	09 de fevereiro	Centro Especializado em Aprendizagem - INCLUIR

ANEXO III

MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº 001/2026:

Local, data.

(assinatura)
 (nome completo do candidato)



Prefeitura Municipal de Queimadas
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2026

Em, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 127.641,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.080	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1004 1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO			
0000147	4490.51 99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.416,00
				Total da Ação 126.416,00
				Total da Unidade Orçamentária 126.416,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 245 1015 2078	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
0001138	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.225,00
				Total da Ação 1.225,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.225,00
				Total de Suplementações 127.641,00
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 127.641,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais), como segue:
02.080	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 1004 1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO			
0000148	4490.51 99	15750000	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.416,00
				Total da Ação 126.416,00
				Total da Unidade Orçamentária 126.416,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 245 1015 2078	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
0001150	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.225,00
				Total da Ação 1.225,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.225,00
				Total de Anulações 127.641,00
				Total de Outras Fontes 0,00
				Total Geral de Fontes 127.641,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚCIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

Prefeitura Municipal de Queimadas
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2026

Em, 26 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.088,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1007 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
0000838	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
				Total da Ação 26.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 26.000,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 5000 2071	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
0001049	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.088,00
				Total da Ação 34.088,00
				Total da Unidade Orçamentária 34.088,00
				Total de Suplementações 60.088,00
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.088,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Oito Reais), como segue:
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1007 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
0000839	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0000840	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total da Ação 11.000,00
10 301 5000 2064	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE			
0000945	4490.52 99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				Total da Ação 15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 26.000,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Almsário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

9

08 244 5000 2071	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
0001045 3390.35 99	16600000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000,00	
0001053 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	20.000,00	
0001054 4490.52 99	16610000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	4.088,00	
	Total da Ação			34.088,00	
	Total da Unidade Orçamentária			34.088,00	
	Total de Anulações			60.088,00	
	Total de Outras Fontes			0,00	
	Total Geral de Fontes			60.088,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITALNº001/2026

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARALOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB

CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA
LOCAL: INCLUIR

Ord	Candidatos	Prova Prática	Horário
1.	Adriana dos Santos Silva	02/02/2026	13h00
2.	Iara Maria da Silva Bezerra	02/02/2026	13h40
3.	Ione Lopes Alves Mendes	02/02/2026	14h20
4.	João Paulo Brito Lima	02/02/2026	15h00
5.	Micheline Ferreira Sulpino	02/02/2026	15h40
6.	Valdelânia Maria de Miranda Silva	02/02/2026	16h20
7.	Valdiléne Pereira Lima	02/02/2026	17h00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚCIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITALNº001/2026

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARALOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB

Queimadas/PB, 28 de janeiro de 2026

Maria das Graças de Lima
 Presidente

Ord.	Candidatos	Homologada	Não homologada
1.	Adriana dos Santos Silva	X	
2.	Iara Maria da Silva Bezerra	X	
3.	Ione Lopes Alves Mendes	X	
4.	João Paulo Brito Lima	X	
5.	Micheline Ferreira Sulpino	X	
6.	Valdelânia Maria de Miranda Silva	X	
7.	Valdiléne Pereira Lima	X	

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Queimadas/PB, 26 de janeiro de 2026.

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITALNº001/2026

SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS PARALOTAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB

CRONOGRAMA DA ENTREVISTA
LOCAL: INCLUIR

Ord	Candidatos	Entrevista	Horário
1.	Adriana dos Santos Silva	29/01/2026	7h30
2.	Iara Maria da Silva Bezerra	29/01/2026	8h10
3.	Ione Lopes Alves Mendes	29/01/2026	8h50
4.	João Paulo Brito Lima	29/01/2026	9h30
5.	Micheline Ferreira Sulpino	29/01/2026	10h10
6.	Valdelânia Maria de Miranda Silva	29/01/2026	10h50
7.	Valdiléne Pereira Lima	29/01/2026	11h30

Queimadas/PB, 28 de janeiro de 2026

Maria das Graças de Lima
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 - PODER EXECUTIVO – PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22-
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CUIDADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

CONVOCAÇÃO 2026

ORD.	NOME
1.	Alice Bento Bezerra
2.	Jessica Bianca Pereira Aragão Silva
3.	Maria Mariana Soares de Araújo
4.	Maria Mikaline Silva de Melo
5.	Rita de Cássia Azevedo Vieira
6.	Alana Larissa Eloi da Silva Ferreira
7.	Claudia Narciso Gomes da Silva
8.	Isabela Souza Mendes
9.	Itauanna Karem Silva de Farias
10.	Jakeline Rodrigues de Andrade
11.	Joselane Figueiredo Silva
12.	Maria Beatriz Barbosa Moura da Silva
13.	Rafaela da Conceição da Silva
14.	Renata de Sousa Verissimo
15.	Tais Sabino da Silva
16.	Willian Silva Fernandes
17.	Ana Margarida Barbosa da Silva

Queimadas/PB, 28 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Marcelino Patrício
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Cuidador Social Voluntário



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ADEILMA BARBOSA SILVA, CPF nº 094.839.294-07, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 031/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora AMANDA SILVA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 066.388.324-50, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA IZABEL JARDELINO SILVA PEREIRA, CPF nº 058.765.554-28, do Cargo em Comissão de GESTORA ESCOLAR IV da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA PAULA RAMOS BARBOSA, CPF nº 056.212.174-97, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

11

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora FRANCINEUDA CRUZ DA SILVA, CPF nº 028.826.104-67, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 035/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora JOELMA LIRA DE FREITAS, CPF nº 074.089.974-07, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 036/2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, DEVIDO FALECIMENTO DE SERVIDORA.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I – MAG - 301, devido falecimento da servidora LUCIANA DA SILVA BARRETO, brasileira, portadora do CPF nº ***009.974**, matrícula nº 614522-1, ocorrido em 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 037/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora SILVANIA FEITOSA FERREIRA, CPF nº 057.423.354-74, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGOGICA I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADELMA BARBOSA SILVA, inscrição nº 0009531, portadora do CPF nº 094.839.294-07, para o cargo de provimento efetivo de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

12

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALBENIA MARQUES PEREIRA SANTOS, inscrição nº 0004875, portadora do CPF nº 097.766.674-30, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALANA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONCALVES, inscrição nº 0007509, portadora do CPF nº 085.523.904-26, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

PORTARIA Nº 041/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALLANA MOREIRA NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrição nº 0009630, portadora do CPF nº 016.157.664-80, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

13

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora AMANDA SILVA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 0007450, portadora do CPF nº 066.388.324-50, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 043/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA CELIA DIAS DINIZ, inscrição nº 0004641, portadora do CPF nº 073.051.354-88, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA ÉLYDA DE LIMA SILVA, inscrição nº 0006664, portadora do CPF nº 067.413.814-73, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA IZABEL JARDELINO SILVA PEREIRA, inscrição nº 0006740, portadora do CPF nº 058.765.554-28, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

14

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora CARLA SUELE SOUSA SAMPAIO, inscrição nº 0008176, portadora do CPF nº 012.394.854-17, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SALA DE AULA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 047/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora DANIELE NASCIMENTO SILVA BATISTA, inscrição nº 0002084, portadora do CPF nº 093.252.607-19, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrição nº 0009959, portador do CPF nº 071.483.664-88, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELIZABETH MARINHO DE LIMA, inscrição nº 0000042, portadora do CPF nº 035.507.464-82, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 050/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

15

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERASMO DA SILVA FRANÇA, inscrição nº 0003645, portador do CPF nº 117.506.874-88, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ÉRIKA EMANUELLE MELO DA SILVA, inscrição nº 0003941, portadora do CPF nº 101.359.754-09, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 052/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora FRANCINEUDA CRUZ DA SILVA, inscrição nº 0012665, portadora do CPF nº 028.826.104-67, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor GEOFRY HANNEY LIMA DOS SANTOS, inscrição nº 0009941, portador do CPF nº 706.797.604-90, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

16

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora IANNY ANDRADE ALVES, inscrição nº 0007170, portadora do CPF nº 708.760.224-17, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOELMA LIRA DE FREITAS DANTAS, inscrição nº 0009603, portadora do CPF nº 074.089.974-07, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor LAIO BRANDÃO BESERRA, inscrição nº 0006937, portador do CPF nº 100.977.194-98, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 057/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora LARISSA FELIX DE ANDRADE, inscrição nº 0002355, portadora do CPF nº 108.360.854-18, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

17

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora LÍVIA CHAVES NASCIMENTO, inscrição nº 0005714, portadora do CPF nº 091.131.684-10, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 059/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MÁRCIA OLIVEIRA DE LIRA GOMES, inscrição nº 0004200, portadora do CPF nº 057.475.064-98, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA HELENA DA SILVA, inscrição nº 0003169, portadora do CPF nº 034.180.074-06, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 061/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA NATÂNYELE SILVA DE SOUZA, inscrição nº 0001772, portadora do CPF nº 104.062.414-65, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

18

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MAYARA MARIA MARINHO SANTANA, inscrição nº 0009200, portadora do CPF nº 076.001.924-03, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 063/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora NAIRIANE PEREIRA DE FARIAS, inscrição nº 0006844, portadora do CPF nº 105.041.714-37, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora PATRÍCIA ELANE DANTAS SILVA ARAÚJO, inscrição nº 0005782, portadora do CPF nº 054.743.694-76, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor RODRIGO LINS DE ANDRADE ARAÚJO, inscrição nº 0006804, portador do CPF nº 109.889.904-07, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 066/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Almsário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Almsário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

19

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SHALLINI MARTINS ROCHA LIRA, inscrição nº 0009299, portadora do CPF nº 029.789.194-42, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SILVANIA FEITOSA FERREIRA, inscrição nº 0003451, portadora do CPF nº 057.423.354-74, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora STHEPHANIE COSTA ARAÚJO DE SOUZA, inscrição nº 0008237, portadora do CPF nº 700.468.704-07, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SALA DE AULA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANUSA CRUZ SILVA, inscrição nº 0010585, portadora do CPF nº 046.288.324-80, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 070/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

20

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora WALESKA RODRIGUES BARBOSA, inscrição nº 0003727, portadora do CPF nº 011.016.524-11, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS - PCD, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora JADILENE SILVA GOMES, inscrição nº 0009789, portadora do CPF nº 013.560.194-04, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADORA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 072/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor STIVE ANDERSON FERREIRA LIMA, inscrição nº 0006525, portador do CPF nº 090.500.444-25, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES, inscrição nº 0006799, portadora do CPF nº 090.463.934-70, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 074/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

21

Federal
 CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
 CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
 que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA PAULA RAMOS BARBOSA, inscrição nº 0008691, portadora do CPF nº 056.212.174-97, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MALHADA GRANDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 075/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
 CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
 CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
 que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GUSTAVO ARLEN DE FREITAS VIANA, inscrição nº 0004324, portador do CPF nº 062.788.304-42, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
 CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
 CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
 que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor IAGO DE SOUSA NÓBREGA, inscrição nº 0012491, portador do CPF nº 052.090.324-26, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 077/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
 CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
 CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
 que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOBSON DA SILVA BARROSO, inscrição nº 0008250, portador do CPF nº 091.635.634-52, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

22

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOSÉLIA DE LIRA MENDES, inscrição nº 0009197, portadora do CPF nº 117.855.334-45, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM FARMÁCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOYCE CAROLINE DE SOUZA SOUTO, inscrição nº 0005514, portadora do CPF nº 115.323.484-01, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SAULO ERNESTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora KARINNA SOARES OLIVEIRA, inscrição nº 0008375, portadora do CPF nº 112.017.784-76, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor KENNEDY ANDERSON TORRES CANUTO, inscrição nº 0006480, portador do CPF nº 701.037.004-47, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

23

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCONI DA SILVA, inscrição nº 0006977, portador do CPF nº 018.550.964-98, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CIDADE TIÃO DO RÊGO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSÉ CANDIDO DA SILVA, inscrição nº 0010229, portadora do CPF nº 058.694.534-29, para o cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor MATEUS DINIZ PRAZERES, inscrição nº 0009977, portador do CPF nº 085.337.054-09, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO PSQUIATRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 085/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MILENA DE SOUZA CARDOSO, inscrição nº 0008512, portadora do CPF nº 094.355.674-01, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 086/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

24

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAYARA TELES EPIFÂNIO, inscrição nº 0008854, portadora do CPF nº 072.593.504-90, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TEREZA ROSÂNGELA GUERRA PEREIRA, inscrição nº 0008226, portadora do CPF nº 106.441.074-05, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM FARMÁCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 088/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora CARLA MARIA DE ABREU SILVA, CPF nº 091.067.257-16, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089/2026

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, a servidora SILANY FERREIRA DOS SANTOS – Nutricionista, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a servidora SILANY FERREIRA DOS SANTOS – Nutricionista, pelo período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 090/2026



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

25

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso IX da Lei nº 191/2009 (Estatuto do Servidor)

R E S O L V E

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor MARCONI DA SILVA, mat. nº 614454-3 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso IX da Lei Municipal nº 191/2009.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos, referentes aos cargos descritos no Anexo I da Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 160, de 25 de janeiro de 2022 – Quadro de Cargos de provimento em Comissão do IPM.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Presidente	GP1	1	R\$ 9.900,00
Diretor Financeiro e de Investimentos	GP2	1	R\$ 4.950,00
Procurador Jurídico	GP2	1	R\$ 4.950,00
Coordenador de Benefício	GP3	1	R\$ 1.800,00
Coordenador da Perícia Médica	GP3	1	R\$ 1.800,00
Assessor de Benefício	GP4	1	R\$ 1.740,00
Gerente de Cadastro	GP5	1	R\$ 1.700,00
Secretária da Presidência	GP5	1	R\$ 1.700,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GP6	1	R\$ 1.621,00
Chefe da Divisão de Arquivo	GP6	1	R\$ 1.621,00

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas - PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 916, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo piso Salarial Mínimo do Município de Queimadas, que passa a corresponder ao valor de R\$ 1.621,00 (milseiscentos e vinte e um reais) com fundamento no Decreto nº 12.797/2025, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 2º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas - PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 525, DE 03 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela do Anexo I, da Lei nº 525, de 03 de maio de 2017, que passará a dispor nos termos constantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas - PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

26

TABELA I – TABELA DE SIMBOLOGIA, SUBSÍDIOS E VALORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC-1	R\$ 9.900,00
CC-3	R\$ 2.740,00
CC-4	R\$ 2.300,00
CC-5	R\$ 2.000,00
CC-6	R\$ 1.621,00



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

TABELA I CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI 202 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	CARGO	LOTAÇÃO	SÍMB	QUANT	VENCIMENTO
Chefia do Gabinete do Vice- Prefeito	Chefe de Gabinete	Gabinete do Vice- Prefeito	CGV	1	R\$ 6.000,00
Assessoria Técnica Especializada do Vice- Prefeito	Assessor Técnico Especializado do Vice- Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-2	2	R\$ 4.000,00
Assessoria Técnica do Vice- Prefeito	Assessor Técnico do Vice- Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	AST-1	2	R\$ 2.400,00
Assessoria de Gabinete I do Vice- Prefeito	Assessor de Gabinete I do Vice- Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-5	2	R\$ 2.000,00
Assessoria de Gabinete II do Vice- Prefeito	Assessor de Gabinete II do Vice- Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-6	2	R\$ 1.750,00
Assessoria de Comunicação do Vice- Prefeito	Assessor de Comunicação do Vice- Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-6	2	R\$ 1.750,00
Assessoria de Apoio do Vice- Prefeito	Assessor de Gabinete III do Vice- Prefeito	Gabinete do Vice- Prefeito	CC-7	4	R\$ 1.621,00
Secretaria Adjunta da Secretaria de Educação	Secretário Adjunto	Secretária de Educação	CCA	1	R\$ 6.000,00
Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde	Secretário Adjunto	Secretária de Saúde	CCA	1	R\$ 6.000,00
Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário Adjunto	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	CCA	1	R\$ 6.000,00
Secretaria Adjunta da Secretaria de Infraestrutura	Secretário Adjunto	Secretária de Infraestrutura	CCA	1	R\$ 6.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, E A TABELA I DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas a Tabela I, do anexo II, da Lei Complementar nº 159, de 25 de janeiro de 2022, e a Tabela I do anexo I, da Lei Complementar nº 202, de 20 de dezembro de 2024, que passarão a dispor nos termos constantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas – PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

TABELA I DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
AST-1	R\$ 2.400,00
AST-2	R\$ 2.200,00
AST-3	R\$ 1.800,00
CC-1	R\$ 9.900,00
CC-2	R\$ 4.000,00
CC-3	R\$ 2.740,00
CC-4	R\$ 2.300,00
CC-5	R\$ 2.000,00
CC-6	R\$ 1.750,00
CC-7	R\$ 1.621,00
CP-1	R\$ 4.810,00
CP-2	R\$ 4.030,00
CS-1	R\$ 4.800,00
CS-2	R\$ 3.300,00
CS-3	R\$ 3.000,00
GE-1	R\$ 6.240,00
GE-2	R\$ 5.460,00
GE-3	R\$ 4.940,00
GE-4	R\$ 4.290,00
GEA-1	R\$ 4.290,00
GEA-2	R\$ 3.900,00



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 917, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS (PB).

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos base para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do quadro efetivo do Município de Queimadas fica fixado no valor constante do anexo I da presente Lei, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e das Portarias GM/MS 1.971/2022 e 2.109/2022 e Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA 27

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas – PB, em 26 de janeiro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Queimadas
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – ESTRUTURA DA CARREIRA

Cargo	Classe	Padrão
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	A	R\$ 3.242,00
	B	R\$ 3.342,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NOME DO RELATORIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RR00 – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1.00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO ANTERIOR (d) = "c" exercicio anterior) = (e)
				NADA A REGISTRAR

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2026 às 09:37:20

Antonio Farias Brito
ANTÔNIO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia Barros da Silva
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.poder360.com.br - Público de Contabilidade - versão 2024.8.6.0 - (03/01/2024) 08:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas, CEP: 56.742-264/00000-00, Rua João Barbosa da Silva, 161, Cep: 56400000 Centro, Queimadas-PB, Brasil. Memorando 345/2026 | Anexo: 10_ ANEXO_X.pdf (1/1) Página 27 de 31



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RR00 – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO A REALIZAR/RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (OPERAÇÕES)
	2025	2025	2025	2025	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (a)	1.427.000,00	14.928.008,20	0,00	0,00	(7.301.008,20)
Parcela de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de Restituição de Aplicações Financeiras	1.427.000,00	14.928.008,20	0,00	0,00	(7.301.008,20)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (e)	SALDO A PAGAR (a-b-c-d-e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR

2024	2025	SALDO ATUAL (a) = (III) - (IV)
0,00	14.928.008,20	14.928.008,20

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2026 às 09:37:20

Antonio Farias Brito
ANTÔNIO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia Barros da Silva
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.poder360.com.br - Público de Contabilidade - versão 2024.8.6.0 - (03/01/2024) 08:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas, CEP: 56.742-264/00000-00, Rua João Barbosa da Silva, 161, Cep: 56400000 Centro, Queimadas-PB, Brasil. Memorando 345/2026 | Anexo: 12_ ANEXO_XI.pdf (1/1) Página 27 de 31



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RR00 – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 3º) R\$ 1.00

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.109.000,00	4.109.000,00	15.484.000,00	375,42
Parcela Restante de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.328.000,00	1.328.000,00	554.440,40	41,78
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	457.500,00	45,75
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	328.000,00	328.000,00	156.940,40	47,83
Parcela Restante de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	254.000,00	254.000,00	378.700,00	149,11
ITBI	254.000,00	254.000,00	378.700,00	149,11
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela Restante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.737.000,00	2.737.000,00	4.089.210,00	150,10
ISS	2.697.000,00	2.697.000,00	4.089.210,00	151,60
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Parcela Restante de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	2.000.000,00	2.000.000,00	10.122.133,30	506,11
IRPF	2.000.000,00	2.000.000,00	10.122.133,30	506,11
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.118.000,00	82.118.000,00	88.661.248,77	107,98
Comp-Pere FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	65.512.500,00	109,35
Comp-Pere ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	21.718.262,20	108,59
Comp-Pere PIS/Confusão	12.000,00	12.000,00	8.865,14	73,88
Comp-Pere PIS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.079.254,43	103,97
Outras Transferências em Compensação Financeira Provisória de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.227.000,00	86.227.000,00	104.145.248,77	120,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)	Saldo em Realiz.	
							Até o Bimestre (a)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		11.711.000,00	11.711.000,00	11.711.000,00	11.711.000,00	0,00	
Despesa Corrente		10.779.000,00	10.779.000,00	10.779.000,00	10.779.000,00	0,00	
Despesa de Capital		932.000,00	932.000,00	932.000,00	932.000,00	0,00	

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de janeiro de 2026 às 09:37:20

Decreto nº
0005/2026

Em, 30 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0902, de 17 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.985,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	608	1009	2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACION. C/ AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE PERMANENTE	E	MATERIAL	684,00	
0000502	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE			684,00	
							Total da Ação	684,00
							Total da Unidade Orçamentária	684,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1007	2057	PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	E	MATERIAL	7.901,00	
0000858	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE			7.901,00	
							Total da Ação	7.901,00
							Total da Unidade Orçamentária	10.502,00

02.150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	5000	2071	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	E	MATERIAL	8.799,00	
0001053	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE			8.799,00	
							Total da Ação	8.799,00
							Total de Suplementações	19.985,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.985,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	608	1009	2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACION. C/ AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	A	PESSOAS FÍSICAS	684,00	
0000501	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PERMANENTE			684,00	
							Total da Ação	684,00
							Total da Unidade Orçamentária	684,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1007	2057	PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	E	MATERIAL	7.901,00	
0000857	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE			7.901,00	
							Total da Ação	7.901,00
							Total da Unidade Orçamentária	8.799,00
							Total de Anulações	19.985,00
							Total de Outras Fontes	0,00
							Total Geral de Fontes	19.985,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delusia Barros da Silva
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.poder360.com.br - Público de Contabilidade - versão 2024.8.6.0 - (03/01/2024) 08:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas, CEP: 56.742-264/00000-00, Rua João Barbosa da Silva, 161, Cep: 56400000 Centro, Queimadas-PB, Brasil. Memorando 345/2026 | Anexo: 12_ ANEXO_XI.pdf (1/1) Página 27 de 31



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

	8.747.000,00	11.279.882,11	11.163.316,78	109,88	11.168.006,78	104,88	11.013.983,51	107,08	7.716,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesa Contábil	8.105.000,00	11.154.892,11	11.038.691,08	99,84	11.039.645,08	99,88	10.896.647,19	97,68	0,00
Despesa de Capital	642.000,00	124.990,00	124.625,70	99,99	124.625,70	99,99	124.625,70	99,99	0,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesa Contábil	720.000,00	1.345.910,31	1.327.444,17	98,63	1.326.203,17	98,54	1.324.444,40	98,41	1.164,00
Despesa de Capital	10.000,00	11.993,00	11.392,00	99,99	11.392,00	99,99	11.392,00	99,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesa Contábil	937.000,00	1.864.319,00	1.833.844,17	98,38	1.833.844,17	98,38	1.492.809,66	98,38	0,00
Despesa de Capital	0,00	3.564.319,00	1.533.844,17	43,05	1.533.844,17	43,05	1.492.809,66	98,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesa Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesa Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (X)									
Despesa Contábil	80.000,00	30.000,00	30.000,00	99,71	30.000,00	99,71	30.000,00	99,71	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	23.777.000,00	30.156.312,92	29.513.403,45	97,71	29.494.232,45	97,04	28.963.397,83	94,92	65,17

	DOAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Saldo em R\$
			Ano e Bimestre (a)	% (b) x 100	Ano e Bimestre (c)	% (d) x 100	Ano e Bimestre (e)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VII) = (V) - (XXXI)	11.817.000,00	12.747.892,11	11.859.009,79	92,33	11.859.009,79	92,33	11.859.009,79	92,33	1.240,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII) = (V) - (XXXII)	18.927.000,00	18.294.990,00	18.679.004,60	93,28	18.529.378,69	97,96	18.391.834,00	98,23	7.164,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (VI) = (VI) - (XXXIII)	1.823.000,00	1.949.693,31	1.913.832,00	104,74	1.847.320,00	104,70	1.845.381,12	104,63	66.612,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) = (VII) - (XXXIV)	1.852.000,00	2.318.000,00	2.224.438,81	94,05	2.224.438,81	94,05	2.182.593,20	94,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) = (VIII) - (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) = (IX) - (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (X) = (X) - (XXXVII)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	83,33	30.000,00	83,33	30.000,00	83,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (VIII) = (XI) - (XXXVIII)	21.179.000,00	24.731.411,89	23.287.177,12	94,13	23.147.449,12	93,61	22.744.449,12	91,57	82.738,00

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM AÍSPS	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Totais Despesas em AÍSPS (VI) = (X)	29.513.403,45	29.484.232,45	28.963.397,83
(*) Renda Própria: Rendas Tributadas em Exercício e em Exercícios Anteriores (XI)	0,00	0,00	0,00
(**) Despesa Comutada com Rendas Tributadas e Parcela de Parcelas Várias que são de Renda Própria em Exercício Anterior (XII)	0,00	0,00	0,00
(***) Despesa Comutada com Disponibilidade de Caixa Tributada em Renda e Renda Comutada (XIII)	29.513.403,45	29.484.232,45	28.963.397,83
Despesa Mínima em Aplicação em AÍSPS (VII) = (X) - (XI) - (XII) - (XIII)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima em Aplicação em AÍSPS (VIII) = (X) - (XIII)	29.513.403,45	29.484.232,45	28.963.397,83
Despesa Mínima em Aplicação em AÍSPS (IX) = (X) - (XIII) - (XIV)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e Despesa Mínima em Aplicação (XIV) = (X) - (XIII) - (XIV)	0,00	0,00	0,00
Limite de Crédito (XV) = (XIV) - (XIV)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AÍSPS (XVI) = (XIV) / (XIII) x 100	0,00	0,00	0,00

Armando Farias Brito
ARMANDO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delúcia Barros da Silva
DELÚCIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

Memorandum nº 001 - Prefeitura de Queimadas - em 20 de Janeiro de 2026 - 09:00:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.384/0001-21 - Rua João Barbosa da Silva, 161 - Cep: 58400-000 - Queimadas - PB - Brasil

Memorandum nº 001 - Prefeitura de Queimadas - em 20 de Janeiro de 2026 - 09:00:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.384/0001-21 - Rua João Barbosa da Silva, 161 - Cep: 58400-000 - Queimadas - PB - Brasil

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Final (do exercício anterior)	Despesas Comutadas em Exercício de Realização	Empenhadas (a)	Pagas (b)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = 0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do desmembramento do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do desmembramento do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
 RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 21, 25 e 28) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPPR Inscrição	Total inscrito em RPP	Total de RPP	Total de RPP + Total de RPP	Diferença entre o valor
Empenhadas de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhadas de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhadas de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhadas de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhadas de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhadas de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECATORIOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (a)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECATORIOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (b)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECATORIOS EM EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (a) - (b)

TODAS AS PARCERIAS REGISTRADAS	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais	Ativos Constitucionais

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECATORIOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECATORIOS			
	Saldo Final (do exercício anterior)	Despesas Comutadas em Exercício de Realização	Empenhadas (a)	Pagas (b)
Renda Própria: Rendas Tributadas em Exercício e em Exercícios Anteriores (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Própria: Rendas Tributadas em Exercício e em Exercícios Anteriores (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Própria: Rendas Tributadas em Exercício e em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECATORIOS A COULPENSAR (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO ORÇAMENTAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano e Bimestre (a)	% (b) x 100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)	24.997.000,00	21.911.169,39	30.389.425,89	410,88
Demons. de Capital	21.211.000,00	21.211.000,00	19.589.456,59	92,17
Demons. de Correntes	3.786.000,00	7.900.169,39	10.799.969,30	278,48
Demons. de outorg. Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIV) = (XXXI) - (XXXII) - (XXXIII)	24.997.000,00	21.911.169,39	30.389.425,89	410,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Saldo em R\$
			Ano e Bimestre (a)	% (b) x 100	Ano e Bimestre (c)	% (d) x 100	Ano e Bimestre (e)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXV)	11.817.000,00	12.747.892,11	11.859.009,79	92,33	11.859.009,79	92,33	11.859.009,79	92,33	1.240,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXVI)	18.927.000,00	18.294.990,00	18.679.004,60	93,28	18.529.378,69	97,96	18.391.834,00	98,23	7.164,00
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXVII)	1.823.000,00	1.949.693,31	1.913.832,00	104,74	1.847.320,00	104,70	1.845.381,12	104,63	66.612,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVIII)	1.852.000,00	2.318.000,00	2.224.438,81	94,05	2.224.438,81	94,05	2.182.593,20	94,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (XLI)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	83,33	30.000,00	83,33	30.000,00	83,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLII) = (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII) - (XXXIX) - (XL) - (XL) - (XLI)	22.899.000,00	24.678.119,97	23.848.476,47	96,67	23.780.117,47	96,00	23.780.117,47	96,00	0,00

Armando Farias Brito
ARMANDO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delúcia Barros da Silva
DELÚCIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

Memorandum nº 001 - Prefeitura de Queimadas - em 20 de Janeiro de 2026 - 09:00:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.384/0001-21 - Rua João Barbosa da Silva, 161 - Cep: 58400-000 - Queimadas - PB - Brasil

Memorandum nº 001 - Prefeitura de Queimadas - em 20 de Janeiro de 2026 - 09:00:00
 Prefeitura Municipal de Queimadas - CNPJ: 08.742.384/0001-21 - Rua João Barbosa da Silva, 161 - Cep: 58400-000 - Queimadas - PB - Brasil



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA 30

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1.00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS BILANÇADAS	ANULACÃO EM FOLHA
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS (EXCETO DÍTRIA ORÇAMENTÁRIAS) (C)	227.220.000,00	228.414.569,50	69.712.171,50	244.152.238,54	14.294.262,39	66.832.249,18	38.944.932,36	9.305.742,25
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Móbilias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Móbilias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL COM PESSOAL (MATERIA) (D)	242.200.000,00	242.200.000,00	84.285.412,12	362,54	304.147.089,99	125,42	(81.071.089,99)	
DEBITO (N)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (MATERIA) (D) - (N)	242.200.000,00	242.200.000,00	84.285.412,12	362,54	304.147.089,99	125,42	(81.071.089,99)	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suplemento Financeiro Utilizado para Crédito Adiantado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1.00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS BILANÇADAS	ANULACÃO EM FOLHA
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS (EXCETO DÍTRIA ORÇAMENTÁRIAS) (C)	227.220.000,00	228.414.569,50	69.712.171,50	244.152.238,54	14.294.262,39	66.832.249,18	38.944.932,36	9.305.742,25
Administração	3.336.000,00	3.334.404,15	1.443.506,46	3.337.971,30	1,26	48.322,64	1.449.940,17	3.333.950,69
Defesa	1.844.000,00	1.127.247,23	28.006,46	1.079.077,55	0,41	48.322,64	1.274.641,11	1.076.609,29
Justiça	3.202.000,00	2.259.847,56	1.174.900,00	2.259.847,56	0,00	2,26	1.174.900,00	2.259.847,56
Segurança Pública	100.000,00	100,00	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12
Desporto	100.000,00	100,00	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12
Demais Instituições, Coleis e Difusão	100.000,00	100,00	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12
Urbanismo	13.000.000,00	12.000.424,17	1.943.892,16	11.853.733,97	4,48	107.850,00	2.008.042,17	11.850.000,00
Saneamento	10.240.000,00	10.240.109,17	1.729.181,80	10.073.651,96	4,03	107.850,00	1.033.097,60	10.069.954,46
Transporte Urbano	3.200.000,00	3.200.225,00	214.510,68	3.200.000,00	0,48	910,00	203.947,11	3.200.000,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	64.496,76	0,00	64.496,76	0,00	0,00	0,00	64.496,76
Segurança	500.000,00	15.700,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Centro Administrativo	500.000,00	15.700,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
Administração	152.000,00	4.844.643,00	640.571,28	4.586.675,20	1,71	307.867,00	968.513,10	4.480.472,00
Execução Financeira	870.000,00	2.393.710,00	249.602,00	2.393.710,00	0,00	0,00	0,00	2.393.710,00
Abastecimento	430.000,00	121.000,00	0,00	107.965,00	0,04	107.965,00	0,00	107.965,00
Edifícios	200.000,00	25.500,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Processo de Produção Agropecuária	2.700.000,00	2.374.356,00	100.000,00	2.374.356,00	0,00	0,00	0,00	2.374.356,00
Energia	3.330.000,00	2.477.874,63	330.204,24	2.145.744,17	0,81	302.332,66	330.204,24	2.145.744,17
Energia Elétrica	3.330.000,00	2.477.874,63	330.204,24	2.145.744,17	0,81	302.332,66	330.204,24	2.145.744,17
Transporte	4.840.000,00	2.467.874,63	330.204,24	2.145.744,17	0,81	302.332,66	330.204,24	2.145.744,17
Transporte Urbano	1.000.000,00	914.717,96	1.890.196,56	914.717,96	3,30	11.817,06	1.890.196,56	914.717,96
Transporte Rodoviário	2.000.000,00	674.402,99	1.392.137,00	674.402,99	2,55	1.392.137,00	674.402,99	1.392.137,00
Transporte Ferroviário	2.000.000,00	2.000.000,00	497.968,26	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	497.968,26
Deportivo Lazer	117.000,00	151.911,17	39.494,12	132.483,19	0,00	0,00	0,00	132.483,19
Deportivo Esportivo	117.000,00	151.911,17	39.494,12	132.483,19	0,00	0,00	0,00	132.483,19
Outros Esportes Esportivos	7.517.600,00	6.114.395,00	1.398.953,11	6.015.742,12	3,02	88.646,79	1.401.997,91	6.015.742,12
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	1.001.840,00	1.001.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.840,00
DESPESAS (DÍTRIA ORÇAMENTÁRIAS) (E)	13.000.000,00	13.000.000,00	4.769.695,16	11.038.916,73	7,80	230.218,78	4.762.497,16	11.031.702,78
Atividade Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.pfisc.com.br - Prefeitura Consolidada - versão 2024.6.1 - 02/2025-0001
 Prefeitura Municipal de Queimadas, CEP: 56.240-000, Rua João Barbosa da Silva, 120, Cx. 154-0000, Queimadas-PB

www.pfisc.com.br - Prefeitura Consolidada - versão 2024.6.1 - 02/2025-0001
 Prefeitura Municipal de Queimadas, CEP: 56.240-000, Rua João Barbosa da Silva, 120, Cx. 154-0000, Queimadas-PB

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1.00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS BILANÇADAS	ANULACÃO EM FOLHA
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS (EXCETO DÍTRIA ORÇAMENTÁRIAS) (C)	227.220.000,00	228.414.569,50	69.712.171,50	244.152.238,54	14.294.262,39	66.832.249,18	38.944.932,36	9.305.742,25
Administração	3.336.000,00	3.334.404,15	1.443.506,46	3.337.971,30	1,26	48.322,64	1.449.940,17	3.333.950,69
Defesa	1.844.000,00	1.127.247,23	28.006,46	1.079.077,55	0,41	48.322,64	1.274.641,11	1.076.609,29
Justiça	3.202.000,00	2.259.847,56	1.174.900,00	2.259.847,56	0,00	2,26	1.174.900,00	2.259.847,56
Segurança Pública	100.000,00	100,00	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12
Desporto	100.000,00	100,00	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12
Demais Instituições, Coleis e Difusão	100.000,00	100,00	0,00	49,12	0,00	0,00	0,00	49,12
Urbanismo	13.000.000,00	12.000.424,17	1.943.892,16	11.853.733,97	4,48	107.850,00	2.008.042,17	11.850.000,00
Saneamento	10.240.000,00	10.240.109,17	1.729.181,80	10.073.651,96	4,03	107.850,00	1.033.097,60	10.069.954,46
Transporte Urbano	3.200.000,00	3.200.225,00	214.510,68	3.200.000,00	0,48	910,00	203.947,11	3.200.000,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	64.496,76	0,00	64.496,76	0,00	0,00	0,00	64.496,76
Segurança	500.000,00	15.700,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Centro Administrativo	500.000,00	15.700,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
Administração	152.000,00	4.844.643,00	640.571,28	4.586.675,20	1,71	307.867,00	968.513,10	4.480.472,00
Execução Financeira	870.000,00	2.393.710,00	249.602,00	2.393.710,00	0,00	0,00	0,00	2.393.710,00
Abastecimento	430.000,00	121.000,00	0,00	107.965,00	0,04	107.965,00	0,00	107.965,00
Edifícios	200.000,00	25.500,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Processo de Produção Agropecuária	2.700.000,00	2.374.356,00	100.000,00	2.374.356,00	0,00	0,00	0,00	2.374.356,00
Energia	3.330.000,00	2.477.874,63	330.204,24	2.145.744,17	0,81	302.332,66	330.204,24	2.145.744,17
Energia Elétrica	3.330.000,00	2.477.874,63	330.204,24	2.145.744,17	0,81	302.332,66	330.204,24	2.145.744,17
Transporte	4.840.000,00	2.467.874,63	330.204,24	2.145.744,17	0,81	302.332,66	330.204,24	2.145.744,17
Transporte Urbano	1.000.000,00	914.717,96	1.890.196,56	914.717,96	3,30	11.817,06	1.890.196,56	914.717,96
Transporte Rodoviário	2.000.000,00	674.402,99	1.392.137,00	674.402,99	2,55	1.392.137,00	674.402,99	1.392.137,00
Transporte Ferroviário	2.000.000,00	2.000.000,00	497.968,26	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	497.968,26
Deportivo Lazer	117.000,00	151.911,17	39.494,12	132.483,19	0,00	0,00	0,00	132.483,19
Deportivo Esportivo	117.000,00	151.911,17	39.494,12	132.483,19	0,00	0,00	0,00	132.483,19
Outros Esportes Esportivos	7.517.600,00	6.114.395,00	1.398.953,11	6.015.742,12	3,02	88.646,79	1.401.997,91	6.015.742,12
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	1.001.840,00	1.001.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.840,00
DESPESAS (DÍTRIA ORÇAMENTÁRIAS) (E)	13.000.000,00	13.000.000,00	4.769.695,16	11.038.916,73	7,80	230.218,78	4.762.497,16	11.031.702,78
Atividade Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.pfisc.com.br - Prefeitura Consolidada - versão 2024.6.1 - 02/2025-0001
 Prefeitura Municipal de Queimadas, CEP: 56.240-000, Rua João Barbosa da Silva, 120, Cx. 154-0000, Queimadas-PB

www.pfisc.com.br - Prefeitura Consolidada - versão 2024.6.1 - 02/2025-0001
 Prefeitura Municipal de Queimadas, CEP: 56.240-000, Rua João Barbosa da Silva, 120, Cx. 154-0000, Queimadas-PB

Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 Bimestre Novembro-Dezembro

R\$ 1.00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS BILANÇADAS	ANULACÃO EM FOLHA
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS (EXCETO DÍTRIA ORÇAMENTÁRIAS) (C)	227.220.000,00	228.414.569,50	69.712.171,50	244.152.238,54	14.294.262,39	66.832.249,18	38.944.932,36	9.305.742,25
Administração	3.336.000,00	3.334.404,15	1.443.506,46	3.337.971,30	1,26	48.322,64	1.449.940,17	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA 31



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

RRRO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS ANULADAS
			No Bimestre	Ano Bimestre	(b) / (b) x 100 (%)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ano Bimestre	(d) / (d) x 100 (%)	(e) = (a-d)	
	(a)	(b)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)

Assinado
AFONSO FARIAS BEITO
 CONTÁBILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2-143

Assinado
DELUXA BARBOSA DA SILVA
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITA PRÓPRIA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISTO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Racões de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00
Taxa	0,00	0,00	0,00
Pensão	0,00	0,00	0,00
Racões de Contribuição Previsão	0,00	0,00	0,00
Alíquota	0,00	0,00	0,00
Taxa	0,00	0,00	0,00
Pensão	0,00	0,00	0,00
Racões Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Racões Inativadas	0,00	0,00	0,00
Racões de Víduos Inativados	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Comparações Previdenciárias entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Alíquotas Previdenciárias (Anexo II - Anexo 4 - Anexo 5 - Anexo 6)	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Alíquotas de Bem, Direitos e Outros	0,00	0,00	0,00
Alíquotas de Empregados	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (VI) - (VI) - (VI) - (VI) - (VI) - (VI)	0,00	0,00	0,00

RRRO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso II)

RRRO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

RRRO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS 12 (DOIS) 12 MESES												Total (Inclui 12 Período Anterior - 2025)	
	Jan/25	Feb/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	Nov/25	Dez/25		
RECEITA CORRENTE (VI)	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00	25.936.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS														



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

32

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (ND)					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (ND)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (ND)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	ENSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS CORRENTES (11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (11+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		PRELÍZIO		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	ENSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:24:31

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (64) | 390/26

DELÚCIA BARRIOS DA SILVA
 PREFEITA

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:24:31

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (65) | 390/26

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS			PRELÍZIO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (1)	204.912.000,00	259.667.598,95		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.592.000,00	14.216.390,00		
DTU	1.238.000,00	854.449,46		
ITR	2.727.000,00	4.092.217,80		
ITBI	2.544.000,00	3.782.500,30		
IRPJ	2.800.000,00	10.123.213,33		
Outras Recargas Tributárias	493.000,00	767.765,19		
Recarga Patronal	3.170.000,00	3.586.677,10		
Aplicação Financeira (II)	3.927.000,00	8.519.076,21		
Outras Recargas Patronais	3.927.000,00	7.688.076,21		
Transferências Correntes	188.713.000,00	202.451.698,48		
Cont-Para do FPP	59.000.000,00	56.146.946,26		
Cont-Para do ICMS	145.000.000,00	205.988.982,64		
Cont-Para do IPTU	2.000.000,00	1.665.508,39		
Cont-Para do ITR	4.800,00	12.658,10		
Transferências de F.C. (1) 1989	12.000,00	8.585,14		
Transferências de F.U./DEB	86.000.000,00	111.387.819,83		
Outras Transferências Correntes	31.696.200,00	32.644.997,07		
Demais Recargas Correntes	1.110.000,00	4.087.597,14		
Outras Recargas Correntes (III)	100.000,00	128.268,00		
Recargas Correntes Passivas	1.010.000,00	4.759.699,14		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (1) = (I) - (II) - (III)	111.000.000,00	124.544.561,01		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (1)	22.600.000,00	27.992.666,32		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (17)	3.700.000,00	7.223.810,63		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (18)	11.608.000,00	13.169.402,88		

RECEITAS PRIMÁRIAS			PRELÍZIO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (11)	204.912.000,00	259.667.598,95		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (11)	137.590.490,21	133.036.807,07		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (11)	72.323.457,22	69.256.911,23		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (17)	73.203.457,22	69.051.261,79		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (16)	25.100.000,00	22.916.453,32		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (16)	36.545.619,07	37.489.539,78		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (16)	16.796.220,07	34.712.625,35		
DESPESAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (16)	19.749.399,00	22.776.931,42		

RECEITAS PRIMÁRIAS	PRELÍZIO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (11)	137.590.490,21	133.036.807,07	132.153.681,44	315.042,63	191.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (16)	25.100.000,00	22.916.453,32	22.916.453,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (16)	36.545.619,07	37.489.539,78	32.399.501,96	170.462,41	1.194.539,93
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (16)	16.796.220,07	34.712.625,35	29.622.570,13	170.462,41	1.194.539,93

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:31:43

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (64) | 390/26

DELÚCIA BARRIOS DA SILVA
 PREFEITA

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (16)	36.545.619,07	34.712.625,35	29.622.570,13	170.462,41	1.194.539,93	1.194.539,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1601)	581.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (1600)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (1600)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (1600+1601+1602)	273.311.618,00	259.699.824,97	244.437.082,71	212.924.534,00	495.405,79	1.285.559,93
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (1600+1601+1602)	248.131.818,00	237.033.331,65	211.710.699,39	229.128.080,77	495.405,79	1.285.559,93

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Atoms da Linha (000001) = (11) - (16) - (1600) - (1601) - (1602)	35.088.424,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Atoms da Linha (000001) = (11) - (16) - (1600) - (1601) - (1602)	29.992.211,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Mês fixado no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (EXCETO RPPS) (00001)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (EXCETO RPPS) (00002)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Atoms da Linha (00001) + (00002) - (00001) - (00002)	29.992.211,18

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
DEVIDA CONSOLIDADA (00000)	24.973.694,00	20.222.205,91	
DEDUÇÕES (00)	44.677.433,31	72.656.077,27	
Disponibilidade de Caixa	44.677.433,31	72.656.077,27	
Disponibilidade de Caixa Simples	46.058.676,36	76.599.830,29	
(+) Bancos e Pagos Processados (002)	616.751,78	2.690.904,61	
(-) Depósitos Bancários e Valores em Cartões	756.671,07	1.252.907,41	
Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	
DEVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (0000) = (00000) - (00)	(9.203.807,31)	(42.433.871,39)	

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:30:50

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (64) | 390/26

DELÚCIA BARRIOS DA SILVA
 PREFEITA

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:30:50

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (65) | 390/26

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Mês fixado no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência	0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (16) = (16) - (16)	(2.074.152,83)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS DE INTERESSE PERMANENTES (161) = (161)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (162)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS DE INTERESSE DA D.C. (163)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMONSTRAÇÕES DE INTERESSE DA D.C. (164)	0,00
OUTROS AJUSTES (165)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (1) = (1) - (16) - (161) - (162) - (163) - (164) - (165)	31.155.911,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (1) = (1) - (16) - (1600) - (1601) - (1602)	31.155.911,22

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos alocados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:30:50	0,00

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:30:50

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (64) | 390/26

DELÚCIA BARRIOS DA SILVA
 PREFEITA

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:30:50

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (64) | 390/26

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER. ORÇÃO	RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO PRODUZIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PRODUZIDOS				Saldo Total (L = (a) + (b))	
	Incr. Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	Incr. Exercício Anterior (e)	Em 31 de Dezembro de 2025 (f)	Pago (g)	Cancelado (h)		
RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	616.667,77	496.462,79	0,00	210.243,00	0,00	1.396.309,93	1.396.309,93	0,00	626,61
Restos a Pagar de Queimadas	0,00	616.667,77	496.462,79	0,00	210.243,00	0,00	1.396.309,93	1.396.309,93	0,00	626,61
Restos a Pagar de Queimadas - TRANSFERÊNCIAS	0,00	2.117,99	0,00	0,00	2.117,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,99
Restos a Pagar de Queimadas - TRANSFERÊNCIAS	0,00	2.117,99	0,00	0,00	2.117,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,99
Restos a Pagar de Queimadas - TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (L) = (L) + (L)	0,00	616.667,77	496.462,79	0,00	210.243,00	0,00	1.396.309,93	1.396.309,93	0,00	626,61

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:31:43

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (64) | 390/26

DELÚCIA BARRIOS DA SILVA
 PREFEITA

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:31:43

Mensuração 349/2026 | Anexo 6 - ANEXO VI, pág. (65) | 390/26



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

34



Prefeitura Municipal de Queimadas
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 BIMESTRE NOVENBRO-DEZEMBRO

REO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	NADA A REGISTRAR		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EMPENHADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Interesses Financeiros			
Aquisição de Imóveis			
(*) Incentivos Fiscais a Contribuintes			
(**) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Intermediação Financeira			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)			
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA RESERVA DE OURO (III) = (E-F)	0,00	0,00	0,00

FOITE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 09:36:46

Antonio Farias Brito
ANTÔNIO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia Barros da Silva
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.pmf.queimadas.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.0 - 03/10/22-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161, Cep: 58400000, Centro, Queimadas-PB-BR. Memorando 1-345/2026 Pág. 1 de 4



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL (C) = (C1 - C12)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
DESPESA COM PESSOAL (C)	1.786.362,00	1.876.362,00	1.966.362,00	2.056.362,00	2.146.362,00	2.236.362,00	2.326.362,00	2.416.362,00	2.506.362,00	2.596.362,00	2.686.362,00	2.776.362,00
Pessoal Civil	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
Diárias	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outros	486.362,00	526.362,00	566.362,00	606.362,00	646.362,00	686.362,00	726.362,00	766.362,00	806.362,00	846.362,00	886.362,00	926.362,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL (RFB/11)

www.pmf.queimadas.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.0 - 03/10/22-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161, Cep: 58400000, Centro, Queimadas-PB-BR. Memorando 344/2026 | Anexo 2_ ANEXO_I.pdf (1/2) Pág. 1 de 4



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL (C) = (C1 - C12)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
DESPESA COM PESSOAL (C)	1.786.362,00	1.876.362,00	1.966.362,00	2.056.362,00	2.146.362,00	2.236.362,00	2.326.362,00	2.416.362,00	2.506.362,00	2.596.362,00	2.686.362,00	2.776.362,00
Pessoal Civil	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
Diárias	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outros	486.362,00	526.362,00	566.362,00	606.362,00	646.362,00	686.362,00	726.362,00	766.362,00	806.362,00	846.362,00	886.362,00	926.362,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL (RFB/11)

Antonio Farias Brito
ANTÔNIO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia Barros da Silva
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.pmf.queimadas.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.0 - 03/10/22-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161, Cep: 58400000, Centro, Queimadas-PB-BR. Memorando 344/2026 | Anexo 2_ ANEXO_I.pdf (2/2) Pág. 4 de 4

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO II (LRF, art. 53, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.473.646,12	33.698.597,94	31.344.131,82	30.222.203,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.877.244,72	25.100.596,46	23.347.734,14	21.623.804,43
Empréstimos	263.878,74	263.878,74	263.878,74	263.878,74
Interesses	263.878,74	263.878,74	263.878,74	263.878,74
Extornos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses	0,00	0,00	0,00	0,00
Extornos	0,00	0,00	0,00	0,00
Permutações e Resgate de dívidas	26.613.365,98	24.836.717,72	23.083.855,40	21.361.925,69
De Tributos	1.488.381,58	1.258.776,70	1.172.458,39	1.172.458,39
De Contribuições Previdenciárias	21.124.984,40	20.577.941,02	20.911.397,01	20.189.467,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	8.596.401,48	8.596.401,48	8.596.401,48	8.596.401,48
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS (II)	44.677.453,51	66.971.598,34	78.046.928,18	72.656.077,27
Disponibilidade de Caixa	44.677.453,51	66.971.598,34	78.046.928,18	72.656.077,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.050.876,36	69.611.033,22	81.469.776,11	76.599.839,29
(-) Restos a Pagar Processados	616.751,78	1.212.919,02	1.212.919,02	1.269.904,61
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	756.671,07	1.220.868,04	1.239.908,90	1.212.907,41
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(9.203.807,31)	(33.274.600,40)	(46.702.796,37)	(42.433.871,36)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	219.638.920,23	230.778.454,04	237.005.330,03	253.967.889,02
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, I, da CF)	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	217.488.920,23	228.628.454,04	237.005.330,03	254.867.889,02
% do DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	16,31	14,74	13,48	11,86
% do DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(4,23)	(14,55)	(19,45)	(16,65)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 130%	260.986.704,28	274.351.744,83	284.406.420,06	305.841.466,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	234.888.033,85	246.918.570,37	253.965.778,03	275.237.320,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DEPÓSITOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESPONDA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RPN-NO-PROCESSADOS	1.386.209,91	4.014.461,59	2.512.743,18	5.313.362,26

www.pmf.queimadas.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.0 - 03/10/22-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161, Cep: 58400000, Centro, Queimadas-PB-BR. Memorando 344/2026 | Anexo 2_ ANEXO_II.pdf (1/2) Pág. 1 de 4



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO II (LRF, art. 53, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Ate o 1º Quadrimestre	Ate o 2º Quadrimestre	Ate o 3º Quadrimestre
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FOITE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 10:32:05
 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for maior que Restos a Pagar Processados, com saldo negativo não deverá ser informado nos dados, mas sim no total de "Disponibilidade Financeira".
 2. Restos a pagar processados anteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 59 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no balanço em razão de estarem sendo pagos em parcelas sucessivas.

Antonio Farias Brito
ANTÔNIO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia Barros da Silva
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.pmf.queimadas.pb.gov.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.8.0 - 03/10/22-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161, Cep: 58400000, Centro, Queimadas-PB-BR. Memorando 344/2026 | Anexo 2_ ANEXO_II.pdf (2/2) Pág. 4 de 4



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA 35



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 46, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	219.638.920,23	230.736.454,04	237.005.530,05	255.967.889,02
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI1)	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VII) – (VI - VI1)	217.488.920,23	228.626.454,04	237.005.530,05	254.867.889,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,04	0,04	0,04	0,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	260.986.704,28	274.351.744,85	284.406.636,06	305.841.466,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	214.880.013,85	246.916.570,37	255.965.778,05	275.257.520,14

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEIDAS CORRETIVAS

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 10:34:25

Abelardo
ABELARDO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026 8.0.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 101 Cep: 58400000 Queimadas, Paraíba



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobilizações	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (2)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	219.638.920,23	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI1)	1.100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VII) – (VI - VI1)	218.538.920,23	-
OPERAÇÕES DEVIDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) – (VII - IX - IX1)	218.538.920,23	100,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.778.862,24	18,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	36.700.978,02	16,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.840.752,23	7,90

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026 8.0.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 101 Cep: 58400000 Queimadas, Paraíba

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 10:34:57

Abelardo
ABELARDO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026 8.0.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 101 Cep: 58400000 Queimadas, Paraíba

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA DEDUÇÃO DO RESTO A PAGAR) (b) = (a) - (c) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO DO ANTERIOR (f)	DISPENSADO EM EXERCÍCIO DO ANTERIOR (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA DEDUÇÃO DO RESTO A PAGAR E DO DISPENSADO EM EXERCÍCIO DO ANTERIOR) (h) = (b) - (f) - (g)
		Restos a Pagar Antecipados (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados e Não Exercidos (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCIULADOS (I)	2599.398,95	1.262,30	1.097.855,37	650,00	10.895.986,21	1.089.229,23	0,00	11.985.211,47
Recursos Não Vinculados de Repasse:	1.248.817,25	1.202,88	1.007.855,37	650,00	10.878.138,78	1.089.229,23	0,00	11.967.311,47
Outros Recursos não Vinculados:	1.350.581,70	0,00	0,00	0,00	1.017.847,43	0,00	0,00	1.350.581,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCIULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.600.400,95	1.202,88	1.007.855,37	650,00	11.896.000,00	1.089.229,23	0,00	12.985.211,47
Recursos Vinculados a Educação:	45.813.205,38	117.083,98	596.802,35	0,00	45.189.319,05	4.238.044,95	0,00	51.899.267,37
Transferências de FUNDEC:	30.034.266,11	117.083,98	479.951,28	0,00	29.436.164,85	4.046.644,12	0,00	31.482.811,31
Outros Recursos Vinculados a Educação:	14.778.939,27	0,00	116.851,07	0,00	14.753.087,97	11.781.383,83	0,00	16.619.077,04
Recursos Vinculados a Saúde:	4.596.728,59	0,00	45.762,72	0,00	4.550.965,87	65.448,00	0,00	4.586.413,87
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS:	5.570.992,26	0,00	45.762,72	0,00	5.525.229,54	65.448,00	0,00	5.590.677,54
Outros Recursos Vinculados a Saúde:	1.025.736,33	0,00	0,00	0,00	985.736,33	0,00	0,00	1.025.736,33
Recursos Vinculados a Assistência Social:	62.177,87	0,00	24.727,72	0,00	37.450,15	0,00	0,00	62.177,87
Recursos Vinculados a Previdência Social (Exercício em RPPS):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados de Transferências:	8.033.309,66	0,00	0,00	0,00	8.033.309,66	0,00	0,00	8.033.309,66
Transferências de Custeio e Insumos (Compreensão Exceção: Juntas e Assistência):	(171.799,44)	0,00	0,00	0,00	(171.799,44)	0,00	0,00	(171.799,44)
Outros Recursos Vinculados de Transferências:	2.209.109,12	0,00	0,00	0,00	2.209.109,12	0,00	0,00	2.209.109,12
Demais Recursos Vinculados:	8.042.692,29	0,00	0,00	0,00	8.042.692,29	0,00	0,00	8.042.692,29
Recursos de Operação de Crédito (recursos vinculados a Educação e a Saúde):	1.354.833,74	0,00	0,00	0,00	1.354.833,74	0,00	0,00	1.354.833,74
Recursos de Alienação de Bens e Direitos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (recursos vinculados: Saúde, Assistência e Previdência):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados:	6.687.516,15	0,00	0,00	0,00	6.687.516,15	0,00	0,00	6.687.516,15
Recursos Emprestados:	(8.959.425,69)	0,00	0,00	0,00	(8.959.425,69)	0,00	0,00	(8.959.425,69)
Outros Recursos:	(669.236,49)	0,00	0,00	0,00	(669.236,49)	0,00	0,00	(669.236,49)
TOTAL DOS RECURSOS VINCIULADOS (RPPS) (III)	64.208.947,38	1.217,96	0,00	0,00	64.208.947,38	0,00	0,00	64.208.947,38

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026 8.0.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 101 Cep: 58400000 Queimadas, Paraíba

Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA DEDUÇÃO DO RESTO A PAGAR) (b) = (a) - (c) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO DO ANTERIOR (f)	DISPENSADO EM EXERCÍCIO DO ANTERIOR (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA DEDUÇÃO DO RESTO A PAGAR E DO DISPENSADO EM EXERCÍCIO DO ANTERIOR) (h) = (b) - (f) - (g)
		Restos a Pagar Antecipados (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Exercidos (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCIULADOS (RPPS) (I)	62.382.976,38	1.217,96	0,00	0,00	61.208.837,37	0,00	0,00	62.382.976,38
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundos em Capitalização (Plano Previdenciário):	60.511.408,29	1.217,96	0,00	0,00	59.292.381,27	0,00	0,00	60.511.408,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundos em Capitalização (Plano Previdenciário):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Tesouro Atrelado:	3.871.568,09	0,00	0,00	0,00	3.871.568,09	0,00	0,00	3.871.568,09
TOTAL (II) = (I - II - III)	181.311.886,34	130.469,98	1.295.845,83	660,00	179.245.130,53	134.266.064,11	5.311.711,26	181.311.886,34

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 10:38:43

Abelardo
ABELARDO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

Delusia
DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026 8.0.0 - (83)3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 101 Cep: 58400000 Queimadas, Paraíba



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

36



Prefeitura Municipal de Queimadas - Poder Executivo
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	255.967.889,02		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	254.867.889,02		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	250.105.049,02		
	DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.534.851,93		48,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	135.056.726,47		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	128.303.890,15		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	121.551.053,82		48,60
	DÍVIDA CONSOLIDADA - ATÉ 1º QUADRIMESTRE		
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	(33.274.600,40)	(46.802.792,57)	(42.433.871,36)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	276.931.744,85	284.406.420,06	307.361.466,82
	GARANTIAS DE VALORES - ATÉ 1º QUADRIMESTRE		
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
Total das garantias consolidadas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	276.931.744,85	284.406.420,06	307.361.466,82
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA		
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.954.862,24		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.917.752,23		7,00
	DESPESAS DE CAPITAL - VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA		
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
Valor Total	5.312.712,26		128.952.351,85

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de janeiro de 2026 às 11:13:21

PEDRO FARIAS BRITO
 CONTABILIDADE E
 AUDITORIA
 Contador CRC 2413

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026 8.6.0 - (83) 3022-0800
 Prefeitura Municipal de Queimadas CNPJ: 08.742.284/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 101 Cx. 3844/0000 Centro, Queimadas/PB Data: 30/01/2026
 Memorando: 3442026 | Anexo: 7_ANEXO_VI.pdf (1/2) | 128/4

CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADAS-PB.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO AURELIO GOMES, matrícula nº 1204418, que exerce a função de Diretor Financeiro e de Investimentos, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao IPM.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO MARQUES NETO, matrícula nº 1204419, que exerce a função de Procurador Jurídico deste instituto, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao IPM.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto Lei 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto Lei 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB. Em, 02 de Janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
 Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

PORTARIA Nº 025/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. CÍCERO MENDES DA SILVA – CPF Nº 039.614.644-99 em razão do falecimento de sua ex-conjuge, ex-servidora inativa falecida, MARIA AMÁVEL FELIX DA SILVA – Mat. 020229-0, ex-ocupante do cargo de ZELADORA, com lotação originária na Secretaria de Educação do Município de Queimadas, PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, na proporção de 100% do último provento da ex-servidora inativa, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso I da Lei Municipal Nº 108/2006 DATA: 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos à data de 03 de dezembro de 2025.

Queimadas-PB, 28 de dezembro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
 Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

PORTARIA N.º 001/2026 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS
 FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2026 – PÁGINA

37



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10201/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA
 DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - IPM E A EMPRESA
 PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - IPM, com sede no Estado de Paraíba, Rua: Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas, inscrita no CNPJ /MF sob nº 07.434.768/0001-12, neste ato representada pelo seu titular a Presidente MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REGO LUCENA, brasileira, casada, RG Nº 872209 SSP/PB, CPF Nº 338.561.094-04, residente e domiciliada na rua César Ribeiro, 58 – Centro – Município de Queimadas, Estado da Paraíba, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602, Bloco B, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob nº 07.553.129/0001-76, neste ato representada por MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, brasileiro, casado, programador, portador do CPF nº. 646.603.624-34 e da Identidade Civil nº. 1.338.404-SSP/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação de nº. 002/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 10201/2023, instruído na Dispensa de Licitação nº 002/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 01/01/2026, findando-se em até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

Fica repactuado o valor abaixo descrito, com base no saldo existente no contrato supracitado.

COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE: Sistema de gestão contábil, capaz de controlar toda a gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, disponível em ambiente web. O sistema está atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais. Geração de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; Impressão de relatório/gráfico	MES	12	910,00	10.920,00
3	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO: Sistema de gestão de pessoal de interface amigável permitindo o controle de forma integrada e eficiente todas as etapas do gerenciamento de pessoal. Cadastro completo do servidor, seus históricos de atos de admissão, afastamentos e demissões, gerenciamento dos servidores, compreendendo o cadastro do servidor, geração de folha de pagamento, geração de arquivos bancários, informes de rendimentos entre outros.	MES	12	500,00	6.000,00
Total:					16.920,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais), referente à prorrogação contratual, no período de 01/01/2026, findando-se em até 31/12/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento municipal, devidamente apropriada na seguinte dotação:

03.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
 09 272 1013 2073 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
 3390.39 – Outros Serv. de Terço. Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS:
 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Queimadas-PB, exarada na Dispensa de Licitação n.º 002/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II e IV da Lei n.º 8.666/93 e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Queimadas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Queimadas/PB, 23 de dezembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REGO LUCENA
 Presidente do Instituto de Previdência Municipal – IPM
 CONTRATANTE

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
 CNPJ nº 07.553.129/0001-76
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2025

RF - Anexo 01 - Demonstrativo de Despesa com Pessoal (RF, art. 15, inciso II, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONÁRIAS												Total	Instituição de Ensino - RFB	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	282.034,47	332.987,20	320.794,61	338.124,26	333.409,89	308.892,74	338.113,63	310.202,19	330.784,49	338.262,90	485.879,43	437.402,21	4.001.422,21	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Salários e Benefícios (II)	282.034,47	332.987,20	320.794,61	338.124,26	333.409,89	308.892,74	338.113,63	310.202,19	330.784,49	338.262,90	485.879,43	437.402,21	4.001.422,21	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - INSS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - FGTS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - PIS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - COFINS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XLIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Encargos Sociais - Outros (XLV)	0,00	0,00	0,0												